



Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 01 de junho de 2017.

Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	800,00	1.100,00	1.500,00	1.800,00
SRF Contagem	800,00	1.100,00	1.500,00	1.800,00
SRF Divinópolis	800,00	1.100,00	1.500,00	1.800,00
SRF Governador Valadares	800,00	1.100,00	1.500,00	1.800,00
SRF Ipatinga	800,00	1.100,00	1.500,00	1.800,00
SRF Juiz de Fora	800,00	1.100,00	1.500,00	1.800,00
SRF Montes Claros	800,00	1.100,00	1.500,00	1.800,00
SRF Uberaba	800,00	1.100,00	1.500,00	1.800,00
SRF Uberlândia	800,00	1.100,00	1.500,00	1.800,00
SRF Varginha	800,00	1.100,00	1.500,00	1.800,00

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	700,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Contagem	700,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Divinópolis	700,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Governador Valadares	700,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Ipatinga	700,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Juiz de Fora	700,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Montes Claros	700,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Uberaba	700,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Uberlândia	700,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00
SRF Varginha	700,00	1.000,00	1.300,00	1.600,00

Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	130,00	15,00	120,00	12,00
SRF Contagem	130,00	15,00	120,00	12,00
SRF Divinópolis	130,00	15,00	120,00	12,00
SRF Governador Valadares	130,00	15,00	120,00	12,00
SRF Ipatinga	130,00	15,00	120,00	12,00
SRF Juiz de Fora	130,00	15,00	120,00	12,00
SRF Montes Claros	130,00	15,00	120,00	12,00
SRF Uberaba	130,00	15,00	120,00	12,00
SRF Uberlândia	130,00	15,00	120,00	12,00
SRF Varginha	130,00	15,00	120,00	12,00

Obs. 01:

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10%(dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados quinzenalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011

Obs. 02:

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado quinzenalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet (www.agricultura.mg.gov.br), acrescido de 10%(dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

Obs. 03:

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de maio de 2017